

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Orgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Clevelândia				CNPJ 76.161.199/0001-00
Endereço Praça Getulio Vargas, 71				
Cidade CLEVELANDIA	UF PR	CEP 85530-000	DDD - Telefone 46-3252 8000	Esfera Administrativa Municipal
Conta Banco* Corrente*	Agência*			Praça de Pagamento*
Responsável ALVARO FELIPE VALÉRIO				CPF 045.826.149-14
RG /SSP 8.152.753-9 SSP PR	Função Prefeito Municipal		Função Prefeito Municipal	
Endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN				CEP 85530-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
Identificação do Objeto:	Término:	12 meses após publicação

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

Handwritten signature



A estruturação da cadeia produtiva do leite se dá pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição

4 - JUSTIFICATIVA

O estado do Pr é o principal espaço agrícola do país, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção de grãos da safra 2012/2013 segundo DERAL/SEAB. O principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo produtor de soja e cana de açúcar; terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca, ocupa posição de destaque de tomate e café. A economia do estado, tem sua principal base o setor agropecuário, havendo necessidade de políticas públicas de apoio proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para agricultura familiar; serão investido recursos 5 (cinco) cadeias produtivas eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação da cadeia de bovinocultura leiteira, dar-se-á através da aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanque, para operações de coleta dessa matéria prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de três a cinco famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque, farão a logística da coleta de leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

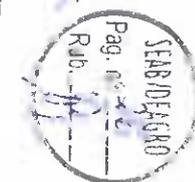
O resfriamento do leite, na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com a conseqüente aumento do volume produzido, permite também a redução das despesas de frete e aumento do preço recebido pelo produtor, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e transporte a granel em tanques isotérmicos, preservam as propriedades do leite cru, que são fundamentais para seu processamento, evitando alterações após seu processamento.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite, possibilitará agregar renda ao processo fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento do ganho para o produtor.

Está sendo prevista também a estruturação da assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

O Território Sudoeste que abrange 42 municípios, segundo a SEAB/Deral (2011) produziu 936.978.440 litros de leite e o VBP desta produção foi de R\$ 730 milhões. Segundo os dados do IBGE (2006), a bovinocultura de leite está



presente em 59,5% das propriedades rurais do Território Sudoeste do PR e nos 42, da 50.12 propriedades identificadas. 29.832 produzem leite. No entanto, se considerarmos a informação identificada no estudo do IPARDES (2009), deste total, aproximadamente 25.906 estão inseridos no mercado da cadeia do leite. Em 2011, o leite, nesta região foi produzido por 267.178 vacas e a produtividade média foi de 3.506 litros/vaca/lactação, ou seja, 11,49 litros/vaca/dia. A produção diária por família foi de 96 litros/dia em 2011 (IBGE, 2006 e SEAB/Deral, 2011). A produtividade média por área estimada foi de 3.507 litros/hectare/ano.

No município de Clevelândia, constata-se a seguinte realidade: Produtividade de 10,88 litros/dia por vaca em lactação e de 4.500 litros de leite por hectare (Projeto leite sudoeste 2001).

Estudos revelam que o mercado exige produtores eficientes. Mesmo que em pequenas áreas, é necessário que a atividade se torne de alta densidade econômica, por isso ser possível que unidades familiares de pequenas superfícies sejam capazes de ser mais eficientes que grandes empreendimentos. Uma das grandes vantagens é a mão de obra própria nas pequenas unidades. Neste município, percebe-se que a produção total é consequência do grande número de produtores de leite e o grande número de vacas existentes; no entanto, a produtividade deixa a desejar.

O sistema de produção mais utilizado no município pode ser classificado como Sistema a pasto, extensivo com suplementação, com silagem, rações, e resíduos de culturas. Estima-se que mais da metade das propriedades desenvolvem a bovinocultura leiteira integrada com outras atividades, especialmente com grãos (soja, milho, feijão). Esta integração exige o uso mais intensivo do solo. O desempenho das atividades não demonstram resultados de seus potenciais de produção, decorrente da falta do manejo correto da fertilidade do solo, sendo um dos principais problemas o desequilíbrio de elementos no solo, caracterizando deficiência de Fósforo e Potássio e algumas áreas com necessidade de Calcário

10

[Handwritten signature]
 S. A. B. P. A. G. R. O.
 Pag. 27
 But. 27

PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de CLEVELÂNDIA				UF	PR
4 METAS							
Código da Meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		
			Início	Término	Unidade	Quant.	
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Assentamentos Paio Grande, Serrano, Butiá	A partir da publicação	12 meses após publicação	Un	15	

TOTAL

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

PT-
3/5

Prefeitura Municipal de CLEVELANDIA

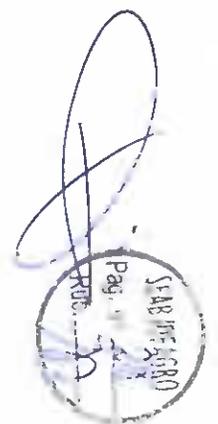
UF:

Pr

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação			Quantidade			
				Diretos	Indiretos	Total	
1	1	Natalício A. Maciel Antonia Reni Luzzi José Portela Maciel	092.229.529-87 706.531.009-49 580.959.939-70	PAIOL GRANDE	3	3	6
	2	Manoel Ferreira de Souza Sebastião Belarmino de Souza	459.578.519-49 241.573.849-20	PAIOL GRANDE	2	5	7
	3	Celestino Mezzomo Luiz Evaristo de Souza Paulo Evaristo de Souza	052.499.619-91 340.971.989-04 847.643.769-20	PAIOL GRANDE	3	6	9
	4	Antenor Soares dos Santos Francisco Nunes Lopes Ildo Tonello	340.945.639-20 626.658.809-97 340.988.289.87	PAIOL GRANDE	3	6	9
	5	Valdecir Calegari Adreia Calegari Santina Calegari	724.732.159-87 078.597.629-94 941.155.919-00	PAIOL GRANDE	3	4	7
	6	Neido Dalolmo Fabio Dalolmo Alceni Guerra	411.432.729-00 072.275.129-08 706.532.759-00	SERRANO	3	3	6
					3	4	7

Handwritten signature



7	Sérgio Potratz Setembrino Potratz Ângelo Prestes Fernandes	033.281.999-00 553.988.809-00 576.892.969-04	SERRANO
8	Jocemar Bach Ledoino Celeste Bach Gilberto Kuhn	051.677.929-08 465.311.909-06 500.751.019-04	SERRANO
9	Eloi Baú dos Santos Luiz Gonçalves da Rocha Clari Pierina Strapasson Defante	684.795.909-63 545.851.719-91 861.314.279-68	SERRANO
10	João Oleksun Alvino Pereira Elias Oleksun	462.128.799-49 467.230.809-04 051.078.599-92	SERRANO
11	Luiz Bortolotto Ilso Luiz Forgiarini Clari Luiz Bortolotto	487.037.709-82 524.857.579-68 495.835.069-15	BUTIÁ
12	Vagner Magri da Silva Ricardo Camara da Silva Vanessa Magri da Silva	065.963.219-59 435.074.769-91 077.893.029-73	BUTIÁ
13	Mauricio Gonçalves Claudete da Silva Arlindo Motta	502.300.699-91 059.019.249-32 213.551.509-49	BUTIÁ
14	José Leandro dos Santos José Braz dos Santos Amadeus Lebkuchen	498.808.109-53 924.782.129-00 034.378.179-49	BUTIÁ
15	Antonio de Jesus Cavalheiro Anézio Wojceichowski	213.843.209-20 629.334.009-44	BUTIÁ

3
3
3
3
3
3
3
3
2

4
7
5
6
4
8
5
4

7
10
8
9
7
11
8
6

TOTAL (sem repetição)

42 73 115

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

[Handwritten signature]

[Circular stamp: STAT DE AGRO, Pag. nº 23, Rub. 34]

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de CLEVELANDIA , o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos , mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de CLEVELANDIA , com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado , desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de CLEVELANDIA Pr
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.



9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de CLEVELÂNDIA PR, não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: ALVARO FELIPE VALÉRIO
Cargo: Prefeito Municipal
Local: CLEVELÂNDIA
Data: 03/12/2015

Álvaro Felipe Valério
CPF: 045826149-14
Prefeito de Clevelândia
CNPJ: 76.161.199/0001-06

Assinatura

08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome: IVANO LUIZ CARNIEL
Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local: PATO BRANCO PR
Data: 09/12/2015

Assinatura

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

Assinatura

